



## **RESOLUÇÃO Nº 090/2024.**

Estabelece ponto **facultativo no dia 04 de outubro de 2024**, em virtude da proximidade do das eleições de 2024, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Independência CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 138, IV do Regimento Interno;

“Art. 138 - Destinam-se as Resoluções a regulamentar as matérias de caráter político ou administrativo de sua economia interna, sobre as quais deva a Câmara pronunciar-se em casos concretos, tais como:

IV - todo e qualquer assunto de sua economia interna, de caráter geral, não compreendido nos limites do simples ato normativo.”

- **CONSIDERANDO** que as eleições municipais acontecerão no dia 06 (seis) de outubro de 2024.
- **CONSIDERANDO** que todos os 11 (onze) vereadores desta casa legislativa estão concorrendo a cargos eletivos, nas eleições que ocorrerá no dia 06 (seis) de outubro de 2024;
- **CONSIDERANDO** por fim a baixa presença dos vereadores nas últimas sessões legislativas, em virtude de todos estarem empenhados nas suas respectivas eleições.

### **RESOLVE:**



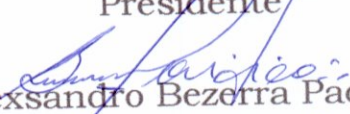
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
Responsabilidade e Compromisso!

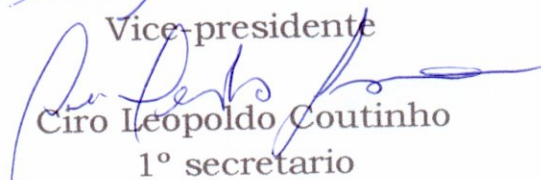
**Art. 1º** Fica estabelecido **o ponto facultativo** na sessão legislativa que acontecerá no dia 04 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Independência 30 de setembro de 2024.

  
Francisco Nemesio Cavalcante  
Presidente

  
Alessandro Bezerra Pacifico  
Vice-presidente

  
Ciro Leopoldo Coutinho  
1º secretário

Antônio Ítalo Coutinho Machado  
2º secretário